



EDITAL Nº 388/2023-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Edital nº 332/2023-PRH de 11 de dezembro de 2023, o pedido de impugnação e a manifestação do Departamento,

TORNA PÚBLICO

O resultado da análise dos pedidos de impugnação ao Edital nº 332/2023-PRH especificamente no que se refere à área de conhecimento (subárea ou matéria) pertinente ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas, conforme segue.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

(04) Materiais, Produção e Logística

Protocolo	Decisão
21.484.223-8	Negado provimento conforme fundamentos constantes à fl. 5 do protocolo, mantendo inalterados os requisitos estabelecidos para a área de conhecimento (subárea ou matéria) objeto da impugnação.

Maringá, 20 de dezembro de 2023.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários